



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2024

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

150.000,00

Anulação

01	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	317	04.122.0401.2921.0000	Gestão Administrativa do Município	150.000,00	
		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	F.R.: 1	050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	05	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL- PROGRAMA		
	279	18.541.0405.2406.0000	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	-150.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		880 001	PROGRAMA		

Anulação (-)

-150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERCOSA
SECRETÁRIO

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
PREFEITO

MÔNICA BRUNA SANTOS SILVA
CONTADORA

TAMANDARÉ, 01 de agosto de 2024

Isaías Honorato da Silva Marqu
PREFEITO